



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 206/2007**

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1573/2007,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a abertura de dotação orçamentária específica, com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

0412300003.2.026000 Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Corrente.....R\$ 15.000,00

TOTAL-.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a Anulação Parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

288460014.0.003000 Pagamento de Precatórios Judiciais

3.1.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS

82 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 15.000,00

TOTAL-.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de dezembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal